

O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subcreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anúncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não será recebida — Artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 201

SEXTA-FEIRA 12 DE JUNHO DE 1863

TERCEIRO ANNO

AVEIRO

Os inconvenientes que notámos ao projecto de lei d'Instrução primaria, com relação ao objecto de ensino nos seus tres graus, não são os únicos; de não menor importancia, se notam no que toca á inspecção, como vamos fazer ver.

O ensino primario quasi fica sujeito á inspecção local e districtal: a primeira exercida nos concelhos, por juntas municipais compostas do administrador com o presidente, d'um vogal da camara municipal eleito entre os membros d'ella, do parcho da freguezia, do facultativo de partido e d'um cidadão nomeado pelo governador civil: a segunda nos districtos, ordinaria e extraordinaria; este exercida pela forma que ha de ser marcada no regulamento; aquella por um inspector escolhido entre os professores mais idoneos.

E' admiravel a imaginação procreadora dos membros da commissão d'Instrução publica. Tanta entidade para nada; tantos esforços apparentes sem realidade; tanta burla e nada mais.

Uma junta municipal composta de elementos heterogeneos e disparatados sem o estímulo do interesse, nunca devia lembrar-se, ainda mesmo que a pratica lhe não estivesse já em opposição.

Já foi determinado aos administradores e ás camaras que verifiquem os mappaes mensaes e annuaes dos professores d'Instrução primaria, e a pratica confirmou logo a inutilidade do tal exigencia pelo indifferentismo com que elles tem cumprido; e apesar d'isto apparecem em primeiro lugar na junta municipal.

Juntou-se-lhe o parcho e facultativo, os quaes, pelas suas occupações mal estipendiadas e mais laboriosas, menos se podem dedicar á inspecção das escolas.

Mas suppondo mesmo que a junta assim organizada e com o seu delegado em cada parochia, quer inspecionar as escolas, poderá fazel-o com proveito?

Não. Principalmente se, como deve ser, a inspecção se não limitar a contar as faltas dos professores. Ensinar instrução primaria como o projecto exige não é para qualquer administrador, qualquer parcho ou membro da camara. Mal pôde quem não sabe bem o que o professor ensina, conhecer como elle desempenha os seus deveres.

A escolha dos inspectores districtaes d'entre os professores, e principalmente com o caracter de amobibilidade, não tem desculpa possivel. Este caracter e as considerações de serem eguaes tiram-lhes a independencia e força.

Sendo desgraçadamente certo que o pessoal do ensino primario não é satisfatorio, não só pelo pouco pundonor que tem no cumprimento dos seus deveres, como até mesmo pela pouca capacidade d'alguns, não pôde nem deve confiar-se missão tão ardua e importante a um individuo da mesma classe, a quem essa consideração ha de forçosamente tornar parcial.

A inspecção das escolas é necessaria e indispensavel a ella, ao mau estado material, e á falta de sufficiente remuneração dos professores se deve o pouco resultado que se tem tirado, como já temos feito ver.

Clamaremos sempre porque se inspecionem as escolas, mas não queremos este serviço phantasmagorico.

Um inspector em cada districto bem remunerado para poder visitar duas vezes no anno as escolas a seu cargo, informando-se na occasião da visita com os paes dos alumnos, que são os verdadeiros fiscaes, seria mais util e racional. Mas isto é velho, e o progresso das nossas reformas si-frase em formular muitas leis inexecutáveis ou inúteis com tanto que sejam novas e altisonantes.

O professorado actualmente não attrai a pessoas habilitadas, e estimula ainda menos os que por força de circunstanças se dedicaram a esse modo de vida. Esperava-se que na reforma projectada se contemplassem estes empregados; o augmento de seus ordenados a ponto de lhe garantir uma subsistencia condigna era por todos esperado; mas não aconteceu assim.

Os professores de terceira classe, que é o maior numero, ficou recebendo, como até aqui, 90.000 rs. annuaes pagos pelo estado e 20.000 pagos pela camara, o só depois de dez annos é que se lhes eleva o ordenado a mais 20.000 rs.

Quem hade habilitar-se para satisfazer ao programma d'Instrução primaria e aturar crianças seis horas diariamente, sendo gratificado com

um ordenado que o deixa á mercê d'outros lucros, que por via de regra o obrigam a cecear os seus deveres?

Certamente só os que forem incapazes de serviços mais bem retribuidos proctram o professorado. Assim é completamente inútil crear escolas e collegios normaes para a educação de professores, porque lhes falta o estímulo que la os havia de chamar.

Desenganem-se, pois, que para melhorar a instrução primaria não é preciso fazer tanto alardo, e que com elle não obtem o fim desejado.

Melhem o material das escolas, fiscalisem-nas pelo meio que indicamos e augmentem os ordenados dos professores, que o resto ha de apparecer como uma consequencia necessaria.

Ao parlamento acaba de ser submettida uma questão de maximo alcance ovidal, para cuja decisão lamentamos que não haja o tempo necessario antes de se encerrar a actual seccção legislativa.

A discussão do orçamento do ministerio da justiça suggeriu ao sr. deputado Ayres de Gouvêa a idéa altamente humanitaria e civilisadora de proijir que de entre as verbas de despeza publica se eliminasse o ordenado do executor d'alta justiça e que do nosso codigo penal fosse riscada a pena de morte.

A idéa do sr. Ayres de Gouvêa foi abraçada pela maior parte de seus collegas, se não por todos; e com quanto ella estivesse, segundo cremos, na mente de todos, nem por isso cabe menor gloria ao illustre representante da nação pela iniciativa, que tomou, formulando-a em um projecto de lei, e submettendo-a á camara de que é digno membro.

Sua ex.^a mostrou em um bem elaborado e brilhante discurso a justiça da sua proposta; mas a questão é de tal ordem e tão inclinados estão em seu favor os animos de todos, que para a ver decidida favoravelmente não era necessario invocar o auxilio da oratoria, nem empregar as louçanias da linguagem; bastava apresental-a.

A pena de morte, regeitada e victoriosamente combatida pelos mais abalados criminalistas modernos, ha muito que é olhada com horror e havida como manifestamente iniqua pela parte sensata e illustrada dos portuguezes.

Desde que em jurisprudencia criminal se introduziram certos principios, hoje quasi geralmente aceites, seria uma anomalia, um contrasenso inexplicavel que continuasse a admitir-se a pena capital.

Um d'esses principios é que só Deus tem o direito de privar da vida o homem, porque só elle lh'a deu; sendo por isso reprovados o suicidio e o homicidio, este pelo direito, aquelle pela moral. E se isto assim é, fica evidente que a sociedade, tirando a vida a um de seus membros, vae d'encontro a um principio d'eterna justiça, infringe um dos preceitos divinos — não matarás.

Um outro principio recebido pela mór parte dos criminalistas modernos consiste em considerar o criminoso como um doente *sui generis*; ora, um doente não se mata, nem mesmo quando se desespera de o curar; porque ha de, pois, matar-se o criminoso? Em vez d'isso, cumpre regeneral-o morigerando-o e derramando-lhe no espirito a mãos largas a instrução.

Carecendo das qualidades geralmente havidas como indispensaveis em toda e qualquer pena, a pena de morte deve sem perda de tempo deixar de fazer parte das nossas leis penaes.

Não se consegue com ella a correccção do criminoso, a que deve sempre mirar a lei penal. Quem se lembrou jámais de dizer que se corrige um individuo privando-o da vida?

E' igualmente insustentavel considerada como meio de intimidar os que projectarem attentar contra a vida de seus similhanes. Que de seculos não tem decorrido desde que se assassina em nome da lei? E todavia tem continuado a haver homicidios, e continuará a haver-os em quanto a humanidade não houver progredido tanto, que a inviolabilidade da vida humana seja para todos um principio intuitivo, como hoje felizmente é já para muitos um dogma saceratissimo.

A sua indivisibilidade, que torna impossivel em muitos casos o gradual-a e applical-a proporcionalmente á gravidade do delicto, é sem duvida um de seus maiores defeitos. Mas o que sobretudo a torna execranda, o que deve fazer estremer todo o juiz que a applica, o que é mais

que sufficiente motivo para que todo o homem de coração a regeite *in limine*, é a sua qualidade de irreparavel.

Pode ao individuo injustamente accusado e condemnado a soffrer, por exemplo, a pena de prisão, ser concedida a liberdade e a indemnização dos prejuizos causados, quando um dia se reconheça a sua innocencia. Mas ao que soffreu a pena capital, quem poderá restituir-lhe a vida? Quem poderá fazel-o volver ao seio da esposa desolada e dos filhos, que o choram em orphanidade? Como poderá a justiça humana, quando um dia reconhecer que foi errada a sua decisão, desempenhar-se da tremenda responsabilidade, que sobre ella pesa por haver ceifado a vida de um innocente?

Impossivel!
E não se diga que a minuciosidade escriptulosa, com que se procede no julgamento dos crimes capitales, torna infallivel o veridicto dos tribunaes; não: a historia ali está attestando-nos o contrario.

Infelizmente a pena de morte tem sido applicada a muitos individuos, cuja innocencia se tem tornado evidente mais tarde, quando é já impossivel remediar o mal feito.

Esta só consideração quando outras não houvesse é, quanto antes a nosso ver, sufficiente para dever decretar-se a abolição do assassinato legal.

Não se moralisa os povos fazendo-os assistir a espectaculos de sangue. Não se aprende a respeitar a vida humana vendo como o algoz fere a victima. Não se aperfeição os costumes das multidões dando-lhes em espectáculo essas hecatombes sanguinarias, essas scenas de cannibae, talvez desculpaveis nos tempos de barbaridade e obscurantismo, mas inquestionavelmente improprias do seculo, em que vivemos e do grau de civilização, que hemos attingido.

Estão ellas em manifesta desharmonia com a indole doce e pacifica do povo portuguez. Ha muitos annos que entre nós, felizmente, se não applica a pena de morte; mas é sabido o horror e consternação que por toda a parte se apoderava do povo sempre que a via applicar.

De facto já ella está abolida entre nós, graças á regia clemencia dos nossos soberanos; mas vamos mais além; façamol-a abolir de direito, risquemol-a do catalogo das nossas leis penaes; tornemos absolutamente impossivel a sua applicação.

Avantajemo-nos ao menos n'isto ás nações da Europa, que se presam de mais civilizadas que nós; demos esta grande lição aos que nos appellidam de nação barbara.

Fomos os primeiros a abolir a pena de morte nos crimes politicos. Pois bem; sejamos tambem os primeiros a abolil-a nos crimes communs. Unam-nos todos para esta cruzada civilisadora, e não duvidemos de que a posteridade ha de abençoar os nossos esforços.

A camara municipal e administrador do concelho de S. Pedro do Sul representaram ao governo de S. M. sobre a conveniencia de se proceder quanto antes á construcção da estrada de S. Pedro do Sul ao Banho, e d'ahi até Albergaria, pondo assim Aveiro em comunicação com Vizeu.

Por vezes temos fallado neste jornal das grandes vantagens que ao commercio devem resultar de semelhante construcção, e da prosperidade e augmento, que d'ahi hão de provir ás importantes povoações, que por ella devem ficar ligadas, e ao paiz em geral.

De sobejo são ellas conhecidas de todos, e a representação da camara e administrador de S. Pedro do Sul torna-as bem patentes.

Em uma das ultimas sessões da camara dos deputados o sr. Ayres de Gouvêa pediu ao governo que não se descuidasse de continuar e concluir uma obra de tanto interesse; e por isso nos dispensamos por hoje de fazer a esse respeito mais largas considerações, limitando-nos a dar em seguida o discurso do sr. Ayres e a representação da camara e administrador.

Esperamos que o governo não deixará de attender tão justa reclamação, e pela nossa parte promettemos voltar ao assumpto, e não levantar mão d'elle sem vermos satisfeita uma tão instant necessidade publica.

Eis o discurso do sr. Ayres de Gouvêa:
«O sr. Ayres de Gouvêa:—Inscrivi-me antes

da ordem do dia para mais uma vez pedir ao governo, o qual siuto não ver representado por nenhum de seus membros, que faça progredir as obras da importante estrada entre Vizeu e Aveiro. Parece que ha alguma coisa fatidica que estorva o adiantamento das obras. Causa magua que, havendo-se gasto n'esta estrada para cima de 150.000\$000 réis, não prosigam os trabalhos ficando assim aquelles em pura perda.

Fez-se o começo de Aveiro até Albergaria e fez-se o remate de S. Pedro do Sul a Vizeu, mas a parte central ficou intransitavel, e portanto absolutamente inúteis os dois lanços do começo e remate.

Supplico pois de novo ao illustre ministro das obras publicas que attenda a estas considerações importantes e faça pôr em arrematação mais algum dos lanços já estudados. Escuso de dizer mais, porque sabe quando eu poderia dizer. O que eu lhe desejava era vontade.»

Eis a representação a que alludimos:

SENHOR!

«A camara municipal de S. Pedro do Sul, e administrador do concelho, dedicados ao desenvolvimento dos progressos materiaes distribuidos pelo paiz, votados a tudo quanto seja de proveito para este districto, e, mais especial e largamente, a tudo quanto seja d'engrandecimento e de interesse immediato para este municipio, veem hoje, ante o throno de V. M. pedir respeitosamente a construcção da estrada desde S. Pedro do Sul até á villa do Banho, pelos estudos graphicos que se acham ha muito feitos e a continuação d'ella de aqui até Albergaria, construindo e ultimando-se assim a estrada que partindo de Vizeu, e atravessando povoações importantes, se deve estender até á commercial e maritima cidade d'Aveiro.

Senhor! Esta municipalidade e administrador do concelho pedindo a conclusão d'esta estrada, têm ainda a fortuna de poder affirmar, que, se S. Pedro do Sul precisa d'ella para se tornar, em poucos annos, uma terra importante e rica, interessam, tanto ou mais que ella, outros muitos municipios tambem.

O engrandecimento, o interesse e commercio das provincias da Beira, que tambem são provincias das mais ricas, populosas e cultivadas do paiz, constantemente, e maxime, depois de construidos os 21 kilometros de junto a esta villa até Vizeu, estão reclamando a abertura do resto da estrada.

Senhor! A conclusão d'esta estrada aproveitada a Vizeu, a Aveiro, a S. Pedro do Sul e ao paiz. Ao paiz e a S. Pedro do Sul, porque é pelo engrandecimento das partes que se prepara o engrandecimento do todo. A Aveiro, porque tem um porto de mar central, para onde tem de convergir o commercio das provincias da Beira: e a Vizeu, por que sendo a cidade mais central e importante das provincias, está destinada a ser mais tarde o emporio do commercio com a Guarda, Castello Branco, e com o interior das provincias, logo que seja posta em comunicação com o corpo do paiz; ficando S. Pedro do Sul e todos os povos ao este de Vizeu, com a prolongação d'esta via de comunicação, até ás praias do Oceano, com uma veia aberta para transacções de summa importancia que se hão de fazer sentir no paiz todo, donde virá muita vida e riqueza para este municipio.

Assim, senhor, esta camara e administrador do concelho, em desempenho de seus deveres, como representantes dos moradores d'elle, o supplcam humilde e respeitosamente, e, porque pedem com justiça, ouzão esperar que V. M. será servido attendel-os.

S. Pedro do Sul, em sessão de 21 de maio de 1863.

O presid.º = Fradique Bernardino de Almeida Morujão.

O vogal = Valentim Pinto d'Almeida Novaes.

» = José Ignacio Duarte Guedes.

» = Joaquim Corrêa d'Oliveira.

» = João Baptista Ferreira do Amaral.

» = Antonio Rodrigues de Figueiredo.

» = Pedro Lopes Costa.

O escripto = José Martinho Barbosa.

ELOGIO HISTORICO

DE

Sua Magestade El-Rei o Senhor
D. PEDRO V

Protector da Academia Real das Sciencias de Lisboa
proferido

na sessão publica de 26 de abril de 1863

PELO SOCIO EFFECTIVO

Luiz Augusto Rebello da Silva

(Conclusão do numero 200)

O que succedeu depois, qual de nós o ignora?

A morte do senhor infante D. Fernando, a magoa profunda de que ella, assim como a doença do senhor infante D. Augusto, punção o coração de El-Rei; e a lembrança tão cruel para aquella extremosa sensibilidade, de que a viagem do Alemtejo, promovida para os distrahir, fôra fatal a ambos os Príncipes, redobrando-lhe a melancolia, deram novo e maior alimento ás funestas apprehensões, que em todos estes lances lhe representavam as feições sinistras da sua má ventura.

O ultimo golpe havia esgotado o soffrimento, e a constituição organica já minada pela dor não teve forças para resistir. A enfermidade insidiosa só debellada na apparencia voltou de novo com o seu cortejo lugubre de symptoms, e dentro em pouco roubava aos que acompanhavam conternidos o leito do Soberano a sua ultima esperança.

Apenas o seu estado foi salido principiou para El-Rei a verdadeira glorificação. A voz de bronze dos sinos, que chamavam o povo a orar por uma existencia tão preciosa, responderam as primeiras demonstrações de sentimento, os primeiros sobresaltos. Apesar da hora adelantada da noite os templos povoaram-se de fieis. A fé abraçava-se com a devandade, pedindo-lhe que desviasse de cima da cabeça do Rei as sombras do tumulo. Orava como se implorasse a vida de um pai, de um esposo, de um irmão. Poucas vezes se terão elevado ao céu tão fervorosas supplicas. Debalde, infelizmente! A hora da liberdade estava proxima para o Príncipe, que no seu martyrio moral não fez senão suspirar por ella.

No paço, o vestibulo e as salas recebiam n'esses dias de angustia um concurso numerozo. Ministros estrangeiros, personagens de todas as jerarchias, e o povo apinhado no terreiro e nos pateos, todos acudiam a saber noticias do Soberano, e todos se retiravam com o triste convencimento, de que os ultimos esforços tinham sido empregados inutilmente.

No meio dos extremos de geral dedicação, multiplicados de instante para instante, o unico tranquillo era o senhor D. Pedro V. Só elle se mostrava sereno, conforme e resignado! Corramos um véu sobre as scenas ternas e lacrimosas de uma separação, que a incredulidade do amor figurava quasi impossivel aquelles mesmos, que viam fugir a vida e declinar as forças. Mas as illuções depressa se desvaneceram. Na tarde de 11 de novembro ás 7 horas, solta emfim dos laços do desterro, vouu a unir-se aos que chorava uma das mais formosas almas, que ennobreceram a purpura real, honrando este seculo e a humanidade.

Poucos soberanos amaram tanto os subditos como o senhor D. Pedro V. Raros temeram, como elle, os precipícios e os deslumbamentos do poder. Nenhum sahio do paço para o sepulcro com um sequito mais sincero de prantos e de mágoas.

Que sublime epitaphio para um mancebo!

Que louvores nos delirios de dor das multidões inconsolaveis!

A população da capital, levando nos braços as cinzas do Rei, e orvalhando-as de lagrimas; a afflicção silenciosa estampada no rosto de todos; e até as armas dos adversarios dynasticos nobremente inclinadas diante d'aquelle feretro, que uma cidade inteira acompanhava com a sua presença, ou com as suas tristezas, formam o mais espontaneo elogio, que ainda se deu a príncipes e a monarchas. Era a primeira aurora da posteridade precedendo o tempo e o elogio da historia.

O que os reis, os sabios, e os estadistas consummados disseram e escreveram das raras qualidades e do engenho de um Soberano de vinte e quatro annos realçaria a fama de um anão insignie. O barão de Humboldt, que o admirára em Berlim ainda adolescente como um dos príncipes mais instruidos d'esta epocha; lord Macauley, o eminente historiador, que não o admirou menos depois de algumas horas de conversação; lord John Russell, e tantos outros, que ornar e engrandecem o nosso seculo; os artigos dos jornaes mais estimados de Londres, de Paris e de Bruxellas; desde logo attestaram a opinião da Europa imparcial.

Este conceito, unanime em nacionaes e estrangeiros, é para a augusta familia e para o reino, de que Sua Magestade foi o amor e o orgulho, o mais glorioso testemunho da illustração, de que um nome querido podia resplandecer apenas entrado nas primeiras horas da idade, que não tem termo.

A coroa vasia sobre o tumulo disse o nada das vaidades da terra. A saudade do povo exprimiu o affecto e a admiração inspirada pelos nobres exemplos. A glória pacifica e a boa memoria do seu reinado legaram ao presente uma grande lição, e fundaram um monumento, diante do qual os seculos hão-de inclinar-se, quando passarem, contemplando as estações do passado.

Disse.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral de instrucção publica

4.ª REPARTIÇÃO

Despachos por portarias nos mezes e dias abaixo designados

Maio 29 — Amancio da Fonseca Pinto Xavier — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de S. Pedro de Paus, concelho de Rezende, districto de Vizeu.

» — Feliciano da Silva Carrilho — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Santa Luzia, concelho de Odemira, districto de Beja.

» — Eduardo Antonio Botelho — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Collos, concelho de Odemira, districto de Beja.

» — Augusto Cesar Ribeiro Monte Negro — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Alcaçovas, concelho de Vianna do Alentejo, districto de Evora.

Maio 29 — Joaquim José Lampreia — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Santa Barbara, de Padroes, concelho de Castro Verde, districto de Beja.

Junho 3 — José Afonso dos Santos Fonseca — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Alcoutim, no districto de Faro.

» — Presbytero José Joaquim Tavares — provido por tres annos na de ensino primario de Silva Esecura, concelho de Sever do Vouga, districto d'Aveiro.

» — Marianna Emilia Telles da Silva Menezes — provida por tres annos na escola de meninas de Arrouches, no districto de Portalegre.

» — Presbytero Manoel Rodrigues de Veiga — provido por tres annos na cadeira de ensino primario do logar do freguezia de Figueiros, concelho do Cadaval, districto de Lisboa.

» — Manoel Vicente Gomes — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Almoester, concelho e districto de Santarem.

» — Escolastica da Conceição — provida por tres annos na escola de meninas da Ericieira, concelho de Mafra, districto de Lisboa.

» — Antonio Balthazar de Soria — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Santa Anna de Cambas, concelho de Mertola, districto de Beja.

» — Manoel Martins Bispo — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Lousa, concelho e districto de Castello Branco.

TRIBUNAES

Relação do Porto

Autos distribuidos na sessão de 8 de junho

Appellações civis

Porto — Firmino d'Almeida Vidal e mulher, contra a confraria do Santissimo Sacramento de Serzedo; juiz Sarmento, escrivão Albuquerque.

Porto — D. Maria Ermelinda Vieira Coelho e marido, contra Joaquim Victorino; juiz Cerqueira, escrivão Cabral.

Celorio de Basto — Antonio José Teixeira e mulher, contra Manuel Alves; juiz Sousa, escrivão Sarmento.

Villa do Conde — João Gonçalves Novaes, contra José Gallego; juiz Casado, escrivão Silva Pereira.

Dita da Fazenda Nacional

Coimbra — A junta de parochia de Santa Cruz, contra a fazenda nacional; juiz Castro, escrivão Sarmento.

Aggravos

Celorio de Basto — Manuel Antonio Pimenta Ramos de Faria e outros, contra João Luiz da Cunha e Mesquita; juiz Velloso, escrivão Sarmento.

Para a sessão do dia 15 de junho

Appellação crime

Foscão — O ministerio publico, contra José Maria Pereira. (No processo appellado assignou-se o mesmo dia.)

Aggravos

Ponte da Barca — O ministerio publico, contra Antonio José da Costa Conde e mulher.

Barca — O ministerio publico, contra o juiz de direito.

CHRONICA DISTRICTAL

Noite e dia, a toda hora, a todos os minutos, a cada segundo, se vêem os effectos da benéfica aspide da immoralidade, que, enovellando o seu escameo tergo na capital do concelho, insensivelmente, com meigas apparencias, com rissonhas e fallazes maneiras, com estudadas e reflectidas astucias, induz os incautos e os ervoados da verdadeira rasão a apriscarem-se nos seus rediz, para lhe servirem de meio para poder voar aonde a

moralidade lhe aferrolhou a entrada, silvando a eufemecer o collo, e erguendo ameaças contra os que se não movem já ás amabilidades de crocódillo, com uma escandecencia em ordem a devorar tudo!

Parece impossivel, mas é verdade: não obstante os esforços da lei, e de todo o apoio moral e physico, ainda tenta dourar o negro e horrendo quadro da sua vida, para ver se torna a illudir os desilludidos, a enganar os desengados, e a viciar os desviçados; quadro, que daria que fazer a *Callot e Gavarni*. Mas temos fé—pouco fará, ou nada.

A junta de parochia d'Agueda tambem lançou o fogo da falsidade e da illegalidade á justiça da representação da junta de parochia da Castanheira do Vouga, informando miseravelmente a mentira, por deixar ennoadoar-se com a corrupção do sr. João Ribeiro, que só na fonte cristalina da justiça e da moralidade, de que é grande mãe o sr. Joaquim Alvaro; e os do seu partido, se podem deterger. Mas é digna de desculpa até certo ponto; porque alguns dos seus membros foram arrastados pela fraudulencia que o sr. João Ribeiro lhes soube introduzir.

O processo, adoptado pela junta d'Agueda para dar os informes pedidos pelo governo acerca da representação da junta da Castanheira, foi o mesmo que norteou o da camarilha, que é o presidente.

Foi o sr. João Ribeiro, que dirigiu e engeinou a mentira, que ella havia de mandar ao chefe do districto, conculcando a justiça, seguudo o seu costume.

Digam agora os eleitores, que importancia deve ter tal informe?

Não houve acta, porque, para subverter a verdade e a justiça, era impossivel tal passo legal, por perpetuar tão grande escandalo. Alguns membros assignaram, sem saber o que, por lhes encobrirem o conteúdo do informe com tristes subterfugios. Depois que souberam o logro promulgaran-se a fazer todas as declarações, que fossem precisas.

O sr. Antonio Maria, que tinha pleno conhecimento da pertença da junta da Castanheira não foi chamado por o julgarem incapaz de obtemperar ás revoltantes falsidades, incutidas nos membros ignaros da justiça, ou injusta da petição, pelo façanhudo corrupto e corruptor.

Eis o estado degradante das coisas d'Agueda, que podem ser ainda atassalhadas pelas rompentas garras do abutre da immoralidade. Contudo piamente cremos que, por mais que se contorça a injustiça, por mais que estrebuxe a immoralidade, por mais que troveje a corrupção, por mais que enrouqueça a arbitrariedade; nunca, absolutamente nunca gerará a contricção, conseguirá victorias, e entoará os hymnos pomposos do triumphos! porque a justiça é mais potente, que os exercitos, é mais inexpugnavel, que as muralhas, e é mais inabalavel que o adarve; e por isso ella, a despeito de todas as rouquentas ameaças, romperá impavida!

A junta de parochia de Bellazaima de Chão tambem não duvidou escarotear com os ferros da immoralidade a justiça e a verdade. Mas que junta!... Só dois membros, porque o presidente, apesar das repetidas instancias do sr. João Ribeiro verbaes e epistolares, não lhe dobrou nunca a cabeça, protestando até pelo contrario contra um tão flagrante atropellamento da verdade.

E é ainda fiel á sua esfrangalhada bandeirola!... Quando este se recusou!...

O sr. João Ribeiro, como não podesse fazer impressão nenhuma agradavel na moral do sr. prior de Bellazaima, levou o seu appello aos outros membros analphabetos, por os julgar mais aptos, em rasão da pobreza do espirito, que os domina, para deixarem em si cravar o demonio da corrupção, que lhes devorou as consciencias.

A celebre *Sybilla*, que tão commemorada foi nos escriptos de *Themistocles*, apresentou-se, depois de tudo predisposto pelo seu heroe, em Bellazaima com os informes, escriptos pelo seu punho, e corrigidos pelo sr. João Ribeiro: acompanhou-os até um famoso altar de *Baccho*: *escorrepichou* nelle as suas *inspirações*; e começou por lhe fazer ver a necessidade d'assignarem uma tão grande justiça.

Os dois homens, sem estar presente o regedor por lhe parecer perigosa a sua presença, e sem querer apparecer o presidente por uma injustiça a exigencia da *Sybilla*, assignaram, sem se lhes ler, o tal papelucho.

Escusado é dizer que tudo isto foi feito junto de um pipo de vinho, onde a *Sybilla* matou de mil mortes a grande *laseira de vinho*, que a consumia. Foi ainda a mesma legalidade, que assistiu a estes informes: foram informes de vinho, e basta.

Lêmos no illustrado jornal o «Districto de Aveiro» sob a epigraphe = *Reparação* = que nos accusava de demasiada severidade na apreciação do discurso do sr. delegado, com o que, (ha de nos permittir a illustre redacção,) nos não conformamos.

Não fomos severos; dissemos o que a consciencia nos dictou, sem a menor sombra de paixão, nem de parcialidade.

O sr. delegado podia cumprir escrupulosa e religiosamente o seu dever, sem deecer a insinuações, que suprehenderam muita gente: podia mesmo desenvolver o seu zelo, sem forcejar tanto para mostrar ao digno, recto, e honrado juiz que as testemunhas podiam ter jurado falso, e que os documentos, apresentados pelo sr. Campos, não tinham motivo algum para se dever el-

les affastar a falsidade, sendo assignados por um cavalleiro de muita consideração, a quem confessou os seus respeitos e admiração. Isto foi zelo do mais!

Uma das testemunhas ficou indignada, porque é um cavalleiro de muita consideração neste concelho.

Não contestamos o zelo do sr. delegado, não nos atrevemos mesmo a dizer que exorbita os seus deveres; porque não temos para isso motivos; mas não podemos deixar de reprovar todas as demasias, que, longe de mostrarem zelo, significam rigidez offensiva e intoleravel.

Para mostrar mais claramente que o sr. delegado desenvolveu zelo de mais, que passou a merecer censura, por em si demonstrar sufficientemente paixão, sustentou uma questão com o sr. dr. Pinho, que exacerbou alguma coisa os animos não só de s. s.ª, como tambem de muitos dos espectadores. Até alguns cavalleiros no fim lhe fizeram ver que não tinha rasão alguma.

Contudo se o sr. delegado intende que não foi com animo offensivo á dignidade de ninguém, o chronista levanta a censura.

Concelho d'Agueda, 4 de junho de 1863.

E' dever do chronista não deixar ficar no esquecimento qualquer acontecimento digno de menção: vou portanto relatar a festividade do Corpo de Deus nesta villa de Ilhavo, e todos os acontecimentos notaveis deste dia.

De manhã, pelas 8 horas, subiu pela primeira vez ao altar de Deus um novo levita do Senhor: foi o revd.º Manuel Bartholo, que nesse dia cantou a sua primeira missa. Teve durante a cerimonia a musica do sr. Valério, que d'essa cidade veio assistir á missa do sr. Bartholo, gratuitamente e por obsequio ao novo sacerdote.

Prêgou o sr. Ernesto.
A missa da festa foi tambem uma missa nova.

O revd.º sr. Manuel Fortunato dos Santos, tambem pela primeira vez consagrou o pão do céu no altar do Senhor.

A missa da festividade orou o revd.º sr. Senos: e tocou a musica do sr. Barreto.

A ambos os novos ministros de Jesus Christo assistiu o exm.º sr. dr. vigario geral.

Damos aqui os nossos parabens aos dois levitas, e fazemos votos para que as suas vidas sejam bem prolongados para darem infindo prazer a suas familias; e afim de cumprirem a missão, que Jesus Christo deu aos seus apóstolos, e que estes transmitiram á sua igreja — *Euntes ergo etc.*

A missão do padre é uma das mais arduas e espinhosas desta vida.

Moralisar, instruir, e concorrer para a obra da salvação das almas, são os principaes deveres do verdadeiro sacerdote. E' necessario portanto que elle seja de costumes excellentes, de boa moral, e exemplar; que tenha conhecimentos solidos das doutrinas do Evangelho, e sobretudo, que comprehenda bem a sua sagrada missão, e não abuse da religião do Calvario para alcançar fins inteiramente oppostos ás theorias do Evangelho.

Sobre a humanidade pesa uma cadeia de males que é formada de ellos quasi infinitos. O homem desde o seu nascimento até a sua morte, desde o thalamo nupcial até á sepultura tem a sua vida cheia de soffrimentos, dores e amarguras. E ao ministro de J. C. a quem compete o minorar, e mitigar-lhe as agruras da vida.

E' necessario pois dedicar-se sómente ao serviço da humanidade.

Esperamos que os novos levitas cumpram com estes deveres, inherentes á sua santa missão.

De tarde pelas 6 horas sahio a procissão que foi magnifica: podemos assegurar que se não fazem melhores em parte nenhuma do districto. Serviram pela segunda vez os ricos paramentos, que a junta d'esta villa mandou fazer no Porto. Alem de serem de boa lhama e bordados a ouro são de bello gosto.

Na procissão não cinco corporações religiosas, e todas compostas de grande numero de irmãos: fechava a procissão a camara municipal, e a musica desta villa.

Quando passava a procissão tocava a musica da Vista Alegre, que estava postada defronte do edificio da camara.

De tarde tocaram todas as tres musicas.

Ilhavo 10 de Junho de 1863.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Paiva 5 de junho

de 1863.

Se por um lado nos causa profunda magoa, a fórma como vão as cousas neste concelho, pelo outro provoca-nos o riso as diferentes peripecias que se dão, especialmente em dias tão solemnes como o de hontem, e na presença do povo de todo o concelho—que concorreu á procissão de *Corpus Christi*.

Quando se desacata tão estupidamente a Magestade Divina, não podemos deixar de stigmatizar actos taes, por que primeiro que tudo, somos catholicos apóstolicos romanos, e não desejamos ver que as auctoridades, que têm restricta obrigação de dar exemplos de religião e moralidade, sejam as primeiras a commetterem faltas imperdoaveis.

Hontem como em todo o orbe catholico, celebrou-se nesta villa a festividade de *Corpus Christi*, instituida por Urbano IV, que longe de ser feita a expensas da municipalidade, como o é em todas as terras ou concelhos do reino, não o é,

EXTERIOR

mas sim pela confraria do Santissimo, que neste dia faz a sua festa, segundo os seus estatutos, mas a municipalidade tem obrigação de assistir a ella em corporação, assim como o juiz e mais empregados judiciaes.

Desde tempos muito remotos estamos acostumados a ver a municipalidade, e corpo judicial a assistir encorporados a tão augusta solemnidade, e tempos passaram, em que todo o povo do concelho era obrigado a fazer-se representar nella por uma pessoa de cada casa, multando-se os que faltavam, o que hoje não tem lugar, concorrendo com tudo muitissimo povo a esta função, onde se conserva até ao seu fim.

Tambem se adoptou, que n'este dia reunisse nesta villa toda a policia do concelho com as suas escopetas, em cuja occasião o respectivo administrador representa de commandante, e seu escriptivo de ajudante d'ordens, e os regedores de capitães de companhia.

É delicioso ver esta belicosa tropa com os seus differentes uniformes, uns de calça branca, chapcu, jaleca e corrião, outros de barrete, calça azul, paletot, e com escopetas de differentes tamanhos, mettidos em fôrma, sendo as espadas dos regedores substituidas por pausinhos delgados na mão. Como é vistoso e marcial este corpo de...

Formado em linha, o sr. administrador passa-o em revista, e depois de mandar executar diferentes manobras, desce dos seus paços a illm.ª, que a toque de musica vae na frente da divisão conduzida ao templo, ali faz alto, e quando já se acha a igreja atulhada de fieis, é que o sr. administrador e seu ajudante, faz entrar pelas portas dentro os seus escupeteiros, que á força de encontrões, põem tudo em alarume, fazendo sahir muita gente para dar logar ao marcial corpo de policia, e d'este faz destacar quatro granadeiros, que são collocados junto ao altar mór, onde se celebra a missa, que com as suas espingardas em descango, impedem completamente que a cleresia exerça com desafogo as differentes ceremonias do ritual; mas em troco d'isso lá estão os vistosos granadeiros figurando, e o sr. administrador revendo-se nos seus porta-machados.

No fim da missa sae a procissão, a qual acompanha este vistoso corpo, dançando uma marcha grave, como a retirada do Roussillon...

Este anno porém seguindo-se á risca o antigo programma, temos com tudo a notar uma grave falta.

A nossa illm.ª municipalidade deixou, assim como o corpo judicial, de comparecer a tão augusta solemnidade, fazendo-se apenas aquella representar pelo vice presidente, pegando em duas varas, o sr. administrador, e seu escriptivo, sendo ao todo tres as varas; e este na pessoa de seu escriptivo João de Sousa Romão, que na frente do presbitrio se via com a sua comprida botina, calça de belbotina, babecos, e sapato á congregada.

É para sentir, que este anno não houvesse o costumado brodio, que todos os annos (seis a esta parte) se dava na sala das sessões municipaes, a que não faltavam camaristas preteritos e presentes, todos os empregados administrativos, juiz ordinario, e todos os mais amigos das posturas, influentes, afilhados e annexos, que tudo afinal terminava de orgia em completa borracheira; esta grave falta deu em resultado a não comparencia dos membros da illm.ª municipalidade, e do juiz ordinario; não obstante a lacuna que a demissão de seu pae deixou, não deixaria de assistir, por que não é d'aquelles que deixa perder pitada.

Que serie de irreverencias se não deram dentro do templo, com o Santissimo Sacramento exposto! O tal corpo de policia sempre com as escopetas em descango, nem á elevação da hostia e calix as poseram em adoração!! E' preciso eliminar este aparato burlesco, dentro da igreja não se fazem desordens, e por isso é desnecessaria ali a tal policia, nem tal aparato bellico; tenha o sr. administrador paciencia, mas sempre lhe desejamos fazer sentir, que a policia foi creada nem para policar os templos, ou outros logares semilhanças, do que para manter o socego publico nos logares onde pode ser alterado, e não alterar-se com os empurrões e apertões, que este corpo emprega no povo, que está no templo, e fique sabendo mais, por que s.ª já pertenceu ás antigas guerrilhas, que nas procissões, como a de que fallamos, se costuma postar em allas a força publica pelos locaes por onde segue, e não a tomar o terreno que é concedido aos fieis, e especialmente em logares apertados como o são em Sobrado de Paiva.

Consta-nos que o juiz ordinario de Paiva, Francisquinho Varella, trocou por umas canastras cheias de saveis os artigos do codigo penal, em vista dos quaes tinha que indiciar uns criminosos do Valle de Sá de Sardoura, implicados no roubo de varios objectos, e cordões d'onro roubados a um individuo nos paroximos da morte, e que certo advogado, recebera uma tea de linho em tróco da minuta para o despacho, em que o criminoso principal ficou aliviado... miscerias...!!!

No dia 29 de maio findo o juiz ordinario 2.º substituto Seabra, condemnou a seis dias de prisão em audiencia de policia, um individuo, contra quem não houve provas, e sendo o dito juiz perguntado pela razão por que assim obrou, disse «que assim lh'o havia pedido o juiz Varella e um procurador do auditorio que era testemunha» ao que o interlocutor respondeu «Que burrosão eram para sentenciar gente—Tudo aqui vae assim; mas o illm.º sr. juiz de direito, que podia por termo a tantos males, faz que não entende, por que tem costella torta para elles.

Termo aqui, e sou com a maior consideração e estima De v. etc.

Dos jornaes recebidos hontem copiamos o seguinte:

Turin 2. — O projecto de postea ao discurso da corôa foi approvedo por unanimidade na camara dos deputados. O senado felicita-se do bom accordo entre os poderes do estado para apressar a unificação italiana.

S. Petersburgó 2. — O «Invalido russo» diz que a artilheria dos fortes de Cronstadt augmentou e que elles estão em pé de guerra.

Londres 2. — Teve segunda leitura o bill relativo á supressão do tracto de negros. O artigo 2.º reclama para a Inglaterra o direito de visita nas cercanias de Madagascar.

Layard communicou á camara a correspondencia diplomatica relativa ao conflicto brasileiro.

Noticias de Nova-York de 23 annunciam que não se confirmava a evacuação de Wiksburgo. Diz-se que os confederados ás ordens do general Johnston tinham sido derrotados por Grant. Este tinha-se apoderado da ponte de Black-River, cortando assim todas as communicações com Wiksburgo. Port-Hudson foi novamente bombardeado sem resultado.

Hooker evacua as margens do Rapanok marchando sobre Washington. Os confederados conservarão o Maryland.

Berlin 2. — Já partiram a maior parte dos deputados. Offereceu-se-lhes um banquete de despedida. O presidente da camara teve uma verdadeira ovação na sua sahida, por parte do povo.

Paris 3 (á noite)— As noticias chegadas de Puebla, por via de Hespanha, não causaram a impressão que era de esperar, porque os ministros dizem e repetem que não tem motivos nem antecedentes para suppor-as certas em vista das ultimas communicações remetidas pelo general Forey.

Tambem anima ao governo imperial a circumstancia de que por meio dos consules francezes da Havana e Vigo, não lhe tenham chegado tão graves noticias.

Berlin 3. — Uma real ordem referendada por todo o ministerio, impoem medidas de rigor á imprensa nacional e estrangeira.

Vigo 4. — Chegou hontem o paquete «Paris» vindo de Havana. Os passageiros dão todos, como coisa fóra de duvida, pelo que se sabia em Havana, que os francezes não podendo sustentarse em frente de Puebla por falta de munições e viveres, e por se ter convencido Forey, de que sem artilheria grossa não poderia fazer render a praça, tinham levantado o sitio, retirando-se, e achando-se ás ultimas noticias a 18 milhas da praça.

FRANÇA

Diz o «Temps» que o Memorial Diplomatico afirma d'um modo positivo, que se restabeleceu um completo accordo entre Austria, Inglaterra e França, quanto ás novas negociações que se hão de emprender a favor da Polonia.

Acrescenta que, por tal motivo os tres gabinetes convieram nos tres principaes pontos do programma; 1.º o armistício; 2.º as attribuições da futura representação nacional da Polonia; 3.º a sanção europea que conviria dar aos definitivos arranjos.

O Memorial explica exuberantemente as probabilidades de que estas novas propostas triumphem, e assegura que os gabinetes esperam, que encontrarão um acolhimento favoravel em S. Petersburgo.

INGLATERRA

Dizem de Londres a um jornal estrangeiro, que o sr. Móreira, ministro plenipotenciario do Brazil em Londres, pediu e obteve seus passaportes, e sahio para Paris. O conflicto entre o Brazil e Inglaterra, provocado pela conducta de M. Christie, ministro inglez no Rio de Janeiro, data de muitos mezes Segundo uma grande parte da imprensa ingleza, o governo brasileiro tem dado provas d'uma moderação exemplar e a ruptura das relações diplomaticas produziu uma impressão muito desagradavel

POLONIA

O governo nacional polaco publicou, precedido de varias considerações, o seguinte decreto:

«Art. 1.º O estado actual das rendas nacionaes, assim como o das emprezas publicas, e dos estabelecimentos financeiros, são declarados inalteraveis desde o dia de hoje.

Art. 2.º Portanto é prohibido a todos os funcionarios e particulares, e principalmente ás auctoridades financeiras instituidas pelos moscovitas, debaixo da responsabilidade de suas pessoas, formar, executar, ou apoiar projectos que, (á excepção dos negocios correntes) tenham por fim uma transformação do estado actual das rendas publicas, obras ou estabelecimentos financeiros.

Art. 3.º Todas as decizões e prescripções relativas a rendas, obras publicas ou estabelecimentos financeiros, e além disso todos os contractos, concessões, emprestimos, compras e vendas; em uma palavra, todas as emprezas que tendam a modificar o estado actual das rendas da corôa da Polonia e da Lithuania, são declaradas desde já nullas e não obrigatorias.

Art. 4.º Todos os banqueiros ou negociantes estrangeiros devem ficar prevenidos pelo presente decreto, a absterem-se de entrar em nenhuma obrigação, emprestimo, concessão, empreza, compra ou venda com o governo illegitimo, com a pena de se exporem ás perdas que lhes resultem

de tal, porque o governo nacional não reconhecerá estas obrigações.

Art. 5.º A execução deste decreto, e especialmente a fiscalisação de obter as provas contra os contraventores, se recommenda a todas as auctoridades civis e militares.

Varsovia 10 de maio de 1863.

E á vista disto ainda se dirá que a insurreição se aproxima ao seu termo, que perdeu seu vigor, e vida!

A secção do governo nacional da Lithuania acaba de enviar ao governo geral de Varsovia a seguinte proclamação, que foi encontrada aos soldados russos disfarçados de camponezes, e os quaes tinham tomado parte na carnificina e saque de Liburnia:

Vontade secreta do Czar.

«Declaramos a todos, que a vontade do Czar é exterminar todos os catholicos, começando pelos seuhores e toda a nobreza, e terminando pelos aldeãos. As propriedades e terras dos fallecidos serão divididas como recompensa entre aquelles que afeem suas facas, foiceas e encladas. Induzi os povos á matança, trabalhai todos, e todos sereis ricos. O Czar, reconhecido, vos fará cidadãos e nobres russos, e vossos paes espirituaes confirmarão nas resoluções que toméis, porque tal é a vontade divina.

E' o amor commum de todos os russos que a isto vos chama; são a verdadeira fé e seus fieis confesores que vos ordenam o extermínio de todos os catholicos. Em nome do chefe da Igreja orthodoxa vos abençoamos para esta santa causa, recommendamos que reamineis os espirituaes com a agua da vida para exterminar os servidores de Satanás, e para varrer da superficie do mundo os inimigos de Deus.

Por Deus, a Igreja orthodoxa e o Czar. (Da Voz do Minho.)

NOTICIARIO

Notavel mania.— Todos os homens notaveis tem a sua celebridade. Sirva de exemplo o nosso Garret que nos deixou tão bonitos versos, e feitos depois de ter passado toda a manhã no toilette. O parcho do Corvão do Lobo, apesar de não ser vate d'alto espavento nem conhecido na republica poetica, a não ser por algumas composições lyricas em honra de S. Martinho de que é mordomo effectivo (por devoção, já se vê), tem tambem sua celebridade.

Todos reconhecem que a mulher é o complemento do homem, e aquella tão necessaria a este, como o badalo ao sino. E na época presente que as vidas passam, não velut umbra, como diz Job, mas rapidas como a electricidade, é preciso aproveitar em quanto é tempo.

Todo o homem, pois, precisa da mulher; nada mais logico, que isto; e uma das razões, a meu vêr, que clama contra as leis canonicas e contra o celibato dos padres.

O nosso revd.º por causa das hemorrhoidas necessita de mulher, mas de mulher vigorosa, que cuide d'elle com algum desvelo etc. etc. etc.

Não obstante as primas donas toma por criada uma d'estas paspallonas em bom uso, dos seus 20 a 30, e tues exorcismos lhe faz, que de filhas de Jerusalem as torna magdalenas... mas que magdalenas!!

Ao velas tão mudadas, tão cabisbaixas, com os olhos postos no chão, requerendo toda a maldade, os maneis desejam lhes larga estada em casa do nosso viqueiro; mas cuidado no dente. O dente! o dente! Quereis saber o que vem a ser o dente? Eu conto.

Como ia dizendo o nosso revd.º tem necessidade de criada robusta, fêra, e valente, que possa com tão pesado madeiro. E achando-a com as qualidades requeridas, prodigalisa lhe todos os carinhos, passados na mais delectavel embriaguez. Mas se por fatalidade o dente principia a saltar; caso horrivel! tarcos ás costas, e andar da rua.

A infeliz lá vae chorar sua desgraça na mais triste viuvez; e o dente (sem ser de grade) embrulhado em mantilhas e cueiros é mandado á fiadeira de roda de Mont'Arroio em Coimbra, ou para esta cidade largo da Fonte Nova, casa branca, 1.º andar.

Se não fosse o maldito dente o revd.º Pedroza era um parcho exemplarissimo em frase campeonica; assim ficará sendo um compendio de historietas que nós iremos relatando paulatinamente.

Caminhos de ferro portuguezes.

— Na semana finda em 23 de maio ultimo trabalharam por dia nas differentes obras nas linhas de Badajoz e Porto, os seguintes operarios:

Table with 2 columns: Operarios, Carros, Cavalgaduras, Vagons. Values: 5:378, 231, 373, 22.

Linha de Badajoz

Table with 2 columns: Operarios, Carros, Cavalgaduras, Vagons. Values: 21:241, 1:218, 1:355, 242.

Total, 27:119 operarios, 1,549 carruagens, 1,728 cavalgaduras, 264 vagons.

Estrada de Villa Real ao Peso da Regua.— Devia ter logar no dia 7 do corrente a abertura d'esta estrada, em toda a sua extensão, ao transitio de carruagens e carros.— Consta nos que está primorosamente acabada.

Julgamento.— No dia 2 do corrente foi

judgado no tribunal da relação de Lisboa o agraavo que interpozera da policia correccional que estava no Pharol do Alentejo; o sr. Balthazar Valleiro Lopo-Limpo de Vasconcellos, no qual o referido periodico obteve provimento.

Prelado doente.— Segundo informamos o Conservador o exm.º cardeal patriarcha tem soffrido nos ultimos tempos graves e successivos ataques da sua antiga molestia; e informam-nos que a asthma se tem complicado, o que é causa de se tornarem mais dolorosos os padecimentos do illustre enfermo. Por este motivo s. ex.ª não pôde officiar na solemnidade do Pentecostes, nem quinta feira na procissão do Corpus Christi. Desejamos ao respeitavel e distincto prelado restabelecimento prompto e duradouro.

Esquadra de navios inglezes coraçoados.— A esquadra de navios de couraçado na Inglaterra consta de 21 navios de differente tamanho e construcção.

O primeiro construido foi o «Warrior», de 600 toneladas; e depois de «Black Prince», de egual porte; «Resistance» e «Defense», cada um de 3:668 toneladas; «Achil» do tamanho do «Warrior» e com uma cinta de ferro mais á altura de agua, e dois mais pequenos.

A estes seguem-se seis navios de 4:000 toneladas cada um, comdelatamente cobertos de chapas de ferro, e destinados ao serviço de fragatas.

Depois d'estes, tres navios de cupola segundo a construcção americana, e que são: o «Royal Sovereign», de 3:765 toneladas cinco torres, «Prince Albert», de 2:520 toneladas com seis torres, e um navio ainda não baptisado, de 1:385 toneladas.

As duas classes de canhoneiras são representadas pelas «The Enterprise», de 990 toneladas, «The Favourite», de 2:186 toneladas, e por fim «The Minotaur, The Northumberland» e «The Agincourt», que excedem a todas as outras no porte de toneladas, e são armadas com chapas mais grossas de ferro e com machinas de muito maior força. (Aurora do Lima.)

Marinha russa.— No principio d'esto anno, a marinha de guerra da Russia constava de 8 nans de vale e 9 de vapor; 3 fragatas de vela e 13 de vapor; 2 corvetas de vale e 10 de vapor; 10 clippers, 32 shoners, e 78 canhoneiras, fazendo um total de 2,103 peças de artilheria.

Cantor portuguez.— O sr. Celestino, nosso compatriota, e de cuja voz de barytono todos nos recordamos, acha-se escripturado no theatro lyrico do Rio de Janeiro, onde tem sido muito bem recebido.

Caso singular de somno duradouro e profundo.— Um dos recentes numeros do Medical times, diz o Escholaste Medico, descreve circumstanciadamente um somno profundo e prolongado, que se dava n'um homem de 43 annos, empregado em trabalhos do campo.

E' a terceira vez desde 1842 que este individuo se acha assim obrigado a somnos duradouros sempre sem soffrir symptomas de molestia cerebral ou de outras doenças.

D'esta ultima vez o maior periodo que passou a dormir foi de 5 dias e 5 noites. Tem o somno duradouro muitas vezes por 3 dias consecutivos; mas a duração ordinaria é de 48 horas.

N'estes periodos não ha sonhos, nem evacuações, quer de fezes, quer de urinas. Antes de se deitar apenas se queixa de entorpecimento moral. A sua memoria é excellente e quando acorda lembra-se de tudo que fez no momento em que adormeceu.

O sr. Ward Cousins, auctor da communicação, entra em amplissimas considerações de physiologia e de pathologia a respeito deste caso, e soccorrendo-se tambem do estudo já feito sobre outros similhantes colhidos por differentes praticos, parece-lhe que é somno devido a um estado anemico e a uma defeituosa nutrição do cerebro.

Noticias lyricas.— N'um dia do mez passado, depois de um magnifico jantar que deu o ministro dos negocios estrangeiros de França ao maestro Verdi, e a que assistiu S. A. R. a princeza Mathilde, a condessa Valeska, o principe Poniatowski, Persin e outros, teve lugar um grande concerto nos esplendidos salões do ministerio dos estrangeiros, em que campearam as composições de Verdi.

— Um periodico de Italia afirma que Verdi aceitará o posto de director do theatro italiano de Paris.

— Principiaram já os ensaios no theatro de «Carlos Felice» de Genova, da opera nova do maestro Noverasca, intitulada «Ezzelino de Romano», que será interpretada pela Moro, Graziani (o tenor) e Guiciardi.

— Morreu em Roma o celebre cantor Felipe Colini.

— Com a opera Lucia foi inaugurado o sumptuoso e magnifico theatro de Florença que tem o nome de Victor Manoel e dá cabida a 7,000 pessoas.

— No theatro de S. M. de Londres fez a sua estreia na «Figlia do Reggimento»,—Madamoiselle Artod, excitando um verdadeiro enthusiasmo no papel de Maria, do qual havia deixado tão gratas recordações a Jenny Lind.

— No mesmo theatro se está ensaiando um novo baile intitulado «Banchi e Neri» por Madame Ferraris. (Nacional.)

Uma causa commum da calvicia.— Sob esta epigraphe, lê-se no «Escholaste Medico», jornal dos facultativos militares, o seguinte curioso artigo:

«O Boston medical journal publicou um escripto muito curioso, em que se attribue a calvicia á compressão exercida pelo chapéu, sobre as veias que trazem o sangue á pelle do cranéo.

Uma das provas é tirada da muito maior proporção de calvos entre os individuos das classes que usam chapéus, ou que os usam por mais tempo. Além d'isso, diz o auctor, que, comprimindo a veia frontal de uma cabeça calva, por meio de um dos dedos e moderadamente, a pelle do craneo se torna promptamente turgida, accusando o individuo uma sensação desagradavel de enchimento e constricção no circulo da cabeça em que assente o chapéu, principalmente se a experiencia for feita em tempo de calor.

«A disposição para a calvícia é encontrada na molleza e frouxidão dos tecidos, dando-se com veias grandes, superficiaes e facilmente comprimiveis. D'este modo se explica o não haver calvas em todas as pessoas que usam de chapéus.

«Emfim, notese que a maior parte dos calvos tem o diametro occipito-frontal muito mais longo do que o bi-temporal, e que esta circumstancia favorece a compressão das veias frontaes e occipitales.»

Os preços das carnes verdes. — Decididamente estão a mangar comnosco: este sr. Bazilio Mathews de Lima é os nossos peccados! Não querem saber o que nos responderam pelo outro jornal da localidade á local do nosso proximo numero passado, na qual lhe diziamos que o preço das carnes verdes tinha baixado em Evora 60 réis em kilogramma, e em Lisboa e Porto 20 réis no mesmo pezo? Depois de concordarem na baixa do preço das carnes verdes nestas três cidades, dizem que a camara desta cidade já tinha chamado os marchantes, expondo-lhes a conveniencia de diminuir o custo das carnes verdes, e que os marchantes allegaram, que o gado não tinha ainda embaratecido nos mercados em que costumam abastecer-se, *compromettendo-se* todavia a fazer a deminuição logo que hajam tendencias para baixa!!

Já viram mais pongente escarneo! Ainda nos fallam em compromissos dos marchantes? Onde está o compromisso que fizeram de não subirem de 75 réis por arratel de carne, ainda quando o gado subisse de preço? Assim n'ol' affirmou o outro jornal da localidade, que nós julgamos orgão da actual verificação, mesmo por que é propriedade do seu presidente.

Toda a gente de Aveiro sabe que ainda ha um mez estiveram ali commissarios dos marchantes de Lisboa, comprando gado bovino na importancia de muitas dezenas de contos de reis. Ora aquelles marchantes que mandam comprar aos nossos mercados os gados para o seu abastecimento, é por que elles lhes fazem mais conta pelo preço, que por conclusão logica é mais baixo do que nos outros mercados d'onde elles podiam mandar comprar. Mas esta baixa de preço no gado que os marchantes de Lisboa acham e experimentam em os nossos mercados, nem se quer o exergem os nossos marchantes, e o sr. Mathews não escaldado do antigo compromisso, que não foi cumprido, contenta-se com um novo!

Ora sr. Mathews, deixe-se da administração municipal, para o que não foi talhado nem tem geito algum, não queira lhe applicamos com toda a propriedade o quem te manda a ti sapateiro tocar rabecão =

Continuam os galatos! — Na noite de hontem para hoje de novo quebraram alguns vidros mais da casa onde está a typographia d'este jornal, e appareceram muitos pasquins affixados nas esquinas das ruas e mettidos por baixo das portas de algumas casas. Não se esqueceram de nos mimosear com um presente d'este genero.

Agradecemos-o e pesa-nos não sabermos aquem devemos tão relevante obsequio.

Quousque tandem? Continuem que hão de ter o premio do seu trabalho.

Festividade. — Tem hoje logar na igreja da Vera Cruz a festividade do Corpo de Deus. Prega de manhã o sr. Dr. Abel Martins Ferreira e de tarde o sr. Dr. Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro, ambos noveis mas distinctos e já bem conhecidos oradores sagrados.

Requerimento. — Os empregarios da praça dos touros fizeram um requerimento ao sr. Valentim de Mazade, engenheiro em chefe do caminho de ferro n'esta cidade, para que s. s.^a obtenha licença do empregado superior da empresa, afim do caminho se abrir á circulação até Esgueira nos dias em que tiverem logar as corridas do touros.

Achamos muito justo este pedido; e se por ventura for concedida a licença, agouranos bom resultado tanto á empresa como aos empregarios, pois de certo concorrerá muita gente, movida pela curiosidade e desejo de gozarem mais 15 kilometros de via ferrea, que tanta é a distancia que separa esta cidade da villa de Estarreja.

CORREIO

Na camara dos dignos pares continuava a discussão do projecto de lei de credito predial.

Os telegrammas dirigidos aos jornaes do Porto com data de hontem noticiam ter esta discussão terminada, e sendo approvada a reforma hypothecaria, e que só restavam as tabellas e duas emendas.

Esta discussão faz muita honra aos nossos proceres pela gravidade e illustração com que sempre foi tratada. São sem contradicção os maiores quinhoeiros n'esta honra os dignos pares os srs. A. L. de Seabra, Vicente Ferrer e Silva Ferrão.

Esperamos que na camara dos srs. deputados sejam approvadas, sem demorada discussão, as pouco importantes alterações que na camara alta soffreu aquelle projecto.

N'esta camara continuava a discussão do or-

gamento da repartição de marinha e ultramar, e um telegrama derigido ao «Diario Mercantil» diz ter sido approvado na mesma camara o projecto que fixa em 30.000 homens a força do exercito no actual anno.

Como noticiamos no nosso ultimo numero, morreu no dia 7 do corrente o sr. conselheiro, e ministro de estado honorario Joaquim José Falcão, administrador da casa Bragança.

No dia seguinte ao de sua morte foi nomeado para aquelle lucrativo emprego o sr. general José Gerardo Ferreira-Passos. Todos bem dizem a escolha acertada que se fez d'este virtuoso cavalheiro para um tal emprego.

Consta que esta nomeação já se achava de ha muito resolvida. Esperava-se geralmente que o nomeado para este emprego fosse o sr. Thiago Horta, não só pelas boas graças que merece ao nosso actual Soberano, mas até pelas que já mereceu ao senhor D. Pedro V de saudosa memoria, e até se disse no tempo do reinado d'este Senhor que o sr. Thiago Horta seria nomeado para a administração d'aquella casa.

Hoje porém diz-se que aquelle importante cargo fora offerecido ao sr. Thiago Horta e por elle recusado, motivando a sua recusa em se achar muito involvido na politica.

Tanto nas camaras como na imprensa tem-se dirigido varias perguntas ao governo sobre as tentões que fórma ácerca do tabaco.

E' certo que até hoje ainda não appareceu da parte do governo uma resposta que nos mostre as intenções do sr. ministro a tal respeito; porém consta com todos os visos de certeza que o sr. ministro da fazenda está resolvido a não admitir que o contracto do tabaco torne a ser dado por arrematação.

Tambem se assevera que o sr. ministro da fazenda tencionava apresentar, ainda nesta legislatura, uma proposta para o livre commercio e fabrico do tabaco, ou a adopção do systema inglez; mas dependendo esta proposta de varios estudos, que de necessidade tem a fazer para o estabelecimento dos direitos de alfandega, que combinados com o consumo provavel do genero, compensem o producto que o governo poderia tirar pela arrematação, faz com que o mesmo sr. ministro reserve esta proposta para occasião mais oportuna.

Póde nisto talvez haver deferencia com alguns dos collegas de s. ex.^a que se diz optarem pela *regie*.

Seja como fór, o que não queremos é a continuação d'este escandaloso monopolio nas mãos meia duzia de homens, que só tratam de se locupletarem até á custa da saude publica.

Já sobre este assumpto manifestamos bem claramente a nossa opinião, é ella pelo systema inglez, que nos parece o mais vantajoso e mesmo o mais constitucional.

Tinha regressado no dia 9 de Cintra para o palacio da Ajuda toda a familia real.

Dizem que este regresso fora aconselhado pela medicina, em consequencia de se ter desenvolvido ali duas epidemias, uma de serampo e outra de bexigas.

ANNUNCIOS EDITAES

Manoel Gonçalves de Figueiredo, commissario dos estudos e reitor do lyceu nacional de Aveiro.

Faço saber que os exames do presente anno começam no dia 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, pela ordem indicada na pauta que ha de affixar-se:

Que os examinandos, que não comparecerem á hora da chamada, perdem o direito de fazer exame este anno, salvo se provarem com documento authentico, que faltaram por motivo de molestia:

E que os alumnos do lyceu que quizerem fazer exames devem solicitar na secretaria as guias para o pagamento das propinas no dia 16.

Aveiro 11 de junho de 1863.

Manoel Gonçalves de Figueiredo.

A junta dos repartidores da contribuição predial do concelho de Aveiro.

Faz saber que achando-se concluidas as matrizes da contribuição predial de todas as freguezias deste concelho, pelas quaes ha de ser regulada a repartição do anno de 1862, estão as mesmas matrizes pateateadas aos contribuintes por espaço de dez dias successivos na repartição de fazenda do mesmo concelho, a começar no dia 8 do corrente mez de junho desde as 9 horas da manhã até as 3 da tarde, podendo dentro d'esse praso apresentar as reclamações que a lei lhes faculta, as quaes devem versar:

1.º—Sobre qualquer erro na designação das pessoas ou dos predios nas matrizes.

2.º—Sobre a injusta fixação do rendimento bruto médio dos predios rusticos nas matrizes.

3.º—Sobre a injusta designação da renda dos predios urbanos.

4.º—Sobre a injusta fixação do rendimento collectavel.

5.º—Sobre a indevida exclusão de quaesquer predios ou pessoas nas matrizes.

Estas reclamações serão por scripto, podendo ser feitas pelos proprios collectados, ou por outras pessoas dentro do prazo estabelecido, que mencionarão seus fundamentos.

E para constar, e se não allegar ignorancia se passou o presente e outro de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares mais publicos das freguezias deste concelho.

Aveiro 5 de junho de 1863.

O presidente da junta,

Manoel José Marques da Silva Tavares.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

EMPRESA CONSTRUCTORA

SECÇÃO DE ESTARREJA A VILLA NOVA DE GAYA

Serviço provisorio desde 8 de junho de 1863

Kilometros	Estações	Preços			Comboios ascendentes					
		1. ^a	2. ^a	3. ^a	N.º 2 Misto		N.º 4 Misto			
		classe	classe	classe	Todas as classes		Todas as classes			
		Chegada		Partida		Chegada		Partida		
	Estarreja				h. m.	manhã	h. m.	tarde	h. m.	
14	Ovar	260	200	140	6 24	6 29	4 24	4 29		
25	Esmoriz	450	350	250	6 49	6 52	4 49	4 52		
33	Granja	600	470	330	7 7	7 10	5 7	5 10		
41	Valladares	740	580	410	7 24	7 28	5 24	5 28		
45	Villa-Nova de Gaya	810	630	450	7 38		5 38			
					1 h. e 38 m.		1 h. e 38 m.			
Kilometros	Estações	Preços			Comboios descendentes					
		1. ^a	2. ^a	3. ^a	N.º 1 Misto		N.º 3 Misto			
		classe	classe	classe	Todas as classes		Todas as classes			
		Chegada		Partida		Chegada		Partida		
	Villa-Nova de Gaya				h. m.	manhã	h. m.	tarde	h. m.	
5	Valladares	110	90	60	8 30	8 34	6 30	6 34		
12	Granja	220	170	120	8 48	8 51	6 48	6 51		
21	Esmoriz	380	300	210	9 6	9 9	7 6	7 9		
32	Ovar	580	450	320	9 29	9 34	7 29	7 34		
45	Estarreja	810	630	450	9 58		7 58			
					1 h. e 38 m.		1 h. e 38 m.			

ADVERTENCIAS

Comboios.—Os comboios levam carruagens de todas as classes.

Bilhetes.—A venda de bilhetes começa uma hora e termina cinco minutos antes da partida dos comboios.

Os passageiros são obrigados a apresentar es seus bilhetes sempre que lhes forem exigidos pelos empregados da empresa.

Os passageiros que forem encontrados nas carruagens sem bilhetes pagarão a importancia correspondente ao bilhete da classe em que tiverem transitado, mas contado do ponto extremo d'onde tiver partido o comboio.

Os passageiros que, depois de se haverem munido de bilhete, quizerem occupar logar de classe superior, pagarão a differença de uma a outra. A mudança de carroagem, bem como a facultade de continuar a viagem além do ponto indicado no bilhete, serão requizitadas ao chefe da estação ou ao conductor do comboio.

Crianças.—As crianças menores de tres annos nada pagam, com tanto que vão ao collo das pessoas que as conduzem. De tres a sete annos pagam meio preço, mas para a contagem dos logares no mesmo compartimento de carroagem consideram-se duas crianças como occupando um só logar.

Militares e marinheiros.—Os militares e marinheiros viajando em serviço em corpo ou isoladamente, pagarão a quarta parte do preço da tabella, com tanto que apresentem requisição da auctoridade competente. O seu numero não poderá exceder a 120 em cada comboio ordinario.

Os soldados e marinheiros com baixa, que recolherem á terra de sua naturalidade, disfructarão a mesma vantagem.

Os militares e marinheiros que viajarem em comboio especial pagarão metade do preço da tabella.

Todos os militares e marinheiros que viajarem para objecto particular, pagarão logar por inteiro.

Bagagens.—O despacho de bagagens começa á uma hora e termina, nas estações principais 12 minutos, e nas intermedias 8 minutos antes da partida dos comboios. Só se considera bagagem: os baús, malas, arcas, caixas de chapéus, soccos de noute, ferramentas de trabalhadores amarradas, colções, e algum outro objecto analogo; qualquer outro pagará segundo a tabella correspondente.

Concede-se, livre de porte, a cada viajante, 30 kilogrammas de peso de bagagem e 15 ás crianças que viajarem com meio bilhete. Os excedentes pagarão na conformidade da respectiva tabella.

O equipamento e bagagem pessoal, que os regulamentos concedem aos militares e marinheiros que viajarem em serviço, ou que regressarem com baixa ás terras de sua naturalidade, pagarão pelo excesso de peso a quarta parte do preço da mesma tabella nos comboios ordinarios de passageiros, e metade nos especiaes.

Os passageiros só poderão levar consigo nas carruagens debaixo dos assentos, objectos que, pelo seu pequeno volume, ou por não exhalarem emanções desagradaveis não incommodem os outros passageiros.

Mercadorias. Transportar-se-hão dentro dos prazos estipulados nas tarifas as mercadorias que em qualquer estação da linha sejam apresentadas para expedir.

O serviço de mercadorias começará no dia 20 de junho.

Em todas as estações estão patentes as tabellas que regulam para todos os serviços, e se dão os mais esclarecimentos que se pegam.

o chefe da exploração
J. Gomez

RESPONSABEL:—M. C. da Silveira Pimentel.—Typ. do Districto de Aveiro.